



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.350, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece o Valor de Referência do Município - VRM, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 299, do Código Tributário do Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Caraguatatuba adota o Valor de Referência do Município - VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO, mais, que o atual valor do VRM deve ser atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE do período, num percentual de 4,770640% (variação do período de novembro/2019 a outubro/2020), conforme dispõe o artigo 299 da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Caraguatatuba),

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência do Município - VRM, a partir de 1º de janeiro de 2021, passará a ser de **R\$ 3,74** (três reais e setenta e quatro centavos), correspondente a uma correção de 4,770640% (variação do período de novembro/2019 a outubro/2020) do valor atual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, adotado pelo Município, conforme artigo 299, da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Caraguatatuba).

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2021, no caso de pagamento à vista em parcela única, terá os seguintes descontos: (LC 14/03 e LC 16/05 - Art. 125)

I - 10% (dez por cento) para o recolhimento no mês de janeiro, no dia do vencimento notificado no aviso de lançamento; ou,

II - 5% (cinco por cento) para o recolhimento no mês de fevereiro, no dia do vencimento notificado no aviso de lançamento.

Art. 3º O contribuinte, na forma do artigo 125, do Código Tributário do Município de Caraguatatuba (Lei Complementar nº 14, de 19/12/2003, com as alterações posteriores), poderá optar pelo pagamento em 11 (onze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no mês de fevereiro e as demais nos meses subsequentes, convertidos os valores nominais das parcelas do tributo em Valor de Referência do Município - VRM em moeda corrente.

Art. 4º No caso de pagamentos de débitos em mora, inscritos ou não em dívida ativa, aplicar-se-á o disposto do artigo 70, do Código Tributário do Município, para o cálculo de multa e juros de mora, bem como para atualização monetária do VRM.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 56/2020 - Processo nº 21.651/2020
Objeto: **Registro de Preços de Exames neurológicos: Eletroencefalograma, eletroencefalograma com e sem sedação e Procedimentos de colonoscopia com e sem biópsia.**

Abertura: 23/11/2020 às 09h00min.

Realização: www.bll.org.br

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2020 - Processo nº 22686/2020
Objeto: **Aquisição de motocicleta OKM e aquisição de motocicleta OKM com KIT sinalização (KIT RÓCAM).**

Abertura: 23/11/2020 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020 - PROCESSO Nº 20.704/2020

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **Givanildo Nunes de Souza**, Secretário de Administração Adjunto, decido **SUSPENDER** o Pregão Presencial nº 31/2020, que tem como objeto **Registro de Preços de locação de veículos com motorista**, por tempo indeterminado, para adequações no Edital. Assinatura: 09/11/2020.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **GIVANILDO NUNES DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração, decido suspender o **Pregão Presencial nº 26/2020**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**, por tempo indeterminado, para adequações, tendo em vista o constatado equívoco no balizamento. Caraguatatuba, 09 de novembro de 2020. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Processo nº 19.315/2020
Objeto: **Registro de Preços de sacos plásticos para embalagem dos kits de alimentação escolar** - Adjudicadas: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** - Item 01 - Valor: **R\$ 20.000,00** - **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal da

Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 49/2020 – Processo nº 19.315/2020– RP 36/2020

Objeto: **Registro de Preços de sacos plásticos para embalagem dos kits de alimentação escolar** – Compromissárias: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – Item 01 – Valor: R\$ 20.000,00** – Assinatura: 04/11/2020. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2020 – Processo nº 15.549/2020

Objeto: **Registro de Preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME**. Adjudicadas: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 12, 21, 24 e 87 – Valor: R\$ 149.614,00** – **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – Item: 86 – Valor: R\$ 6.600,00** – **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – Itens: 02, 30, 31, 39, 43, 48, 51, 74, 100, 119, 148 e 159 – R\$ 328.016,80** – **BASCEL SOLUCOES LTDA – Itens: 59 e 60 – Valor: R\$ 17.600,00** – **BH FARMA COMERCIO LTDA – Item: 46 – Valor: R\$ 9.960,00** – **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 45, 108, 139 e 140 – Valor: R\$ 65.628,22** – **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 10, 23, 29, 54, 69, 89, 92, 97, 107 e 118 – Valor: R\$ 42.500,00** – **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 06 e 42 – Valor: – R\$ 44.000,00** – **CIRURGICA SAO JOSE LTDA – Itens: 32, 36, 37, 122 e 123 – Valor: R\$ 57.870,00** – **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA – Itens: 04, 53, 65, 72, 105 e 129 – Valor: R\$ 78.335,00** – **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens: 28, 41, 70, 80, 82, 91, 110 e 131 – Valor: R\$ 84.282,00** – **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – Itens: 34, 56, 58, 124 e 158 – Valor: R\$ 111.028,94** – **INDMED HOSPITALAR EIRELI – Itens: 35, 62, 103 e 144 – Valor: R\$ 148.425,00** – **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 47, 78, 79, 81, 84, 88, 112, 116, 151 e 154 – Valor: R\$ 165.033,84** – **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – Itens: 16, 63, 76 e 95 – Valor: R\$ 886.866,44** – **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – Itens: 27 e 155 – Valor: R\$ 90.650,00** – **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Item: 160 – Valor: R\$ 39.750,00** – **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – Itens: 15, 18, 73, 104, 109, 114 e 133 – Valor: R\$ 163.595,20** – Assinatura: 06/11/2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 36/2020 – Processo nº 15.549/2020 – RP 37/2020

Objeto: **Registro de Preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME**. Compromissárias: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 12, 21, 24 e 87 – Valor: R\$ 149.614,00** – **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – Item: 86 – Valor: R\$ 6.600,00** – **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – Itens: 02, 30, 31, 39, 43, 48, 51, 74, 100, 119, 148 e 159 – R\$ 328.016,80** – **BASCEL SOLUCOES LTDA – Itens: 59 e 60 – Valor: R\$ 17.600,00** – **BH FARMA COMERCIO LTDA – Item: 46 – Valor: R\$ 9.960,00** – **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 45, 108, 139 e 140 – Valor: R\$ 65.628,22** – **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 10, 23, 29, 54, 69, 89, 92, 97, 107 e 118 – Valor: R\$ 42.500,00**

– **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 06 e 42 – Valor: – R\$ 44.000,00** – **CIRURGICA SAO JOSE LTDA – Itens: 32, 36, 37, 122 e 123 – Valor: R\$ 57.870,00** – **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA – Itens: 04, 53, 65, 72, 105 e 129 – Valor: R\$ 78.335,00** – **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens: 28, 41, 70, 80, 82, 91, 110 e 131 – Valor: R\$ 84.282,00** – **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – Itens: 34, 56, 58, 124 e 158 – Valor: R\$ 111.028,94** – **INDMED HOSPITALAR EIRELI – Itens: 35, 62, 103 e 144 – Valor: R\$ 148.425,00** – **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 47, 78, 79, 81, 84, 88, 112, 116, 151 e 154 – Valor: R\$ 165.033,84** – **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – Itens: 16, 63, 76 e 95 – Valor: R\$ 886.866,44** – **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – Itens: 27 e 155 – Valor: R\$ 90.650,00** – **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Item: 160 – Valor: R\$ 39.750,00** – **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – Itens: 15, 18, 73, 104, 109, 114 e 133 – Valor: R\$ 163.595,20** – Assinatura: 06/11/2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CC N.º 47/2018 - Processo Interno n.º 38667/2018 – Contrato 486/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em brinquedos de madeira instalados em playgrounds no município. Contratada: **EGLEIBER JOSE DOS SANTOS**

Aditamento n.º 02: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses

Valor global: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021. Assinatura: 28/10/2020.

ATA Nº 121

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA/SP

CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 09h00, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Carmem Silvia Landim Ferreira (suplente), Gabriel Marconi Borges da Costa (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Frago de Vasconcelos (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Zaqueu Anderson Santos (titular), Eliano Lucas da Silva (suplente), e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pelo Presidente em exercício do COMDEFI, o Sr. José Giovanni da Silva, que fez a verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião e conferiu posse aos suplentes presentes, na vacância do membro titular, para o exercício do voto deliberativo. O Presidente iniciou a reunião sobre a resolução votada na sessão na Câmara dos Deputados o Decreto Federal Nº 10.502/ 2020, que na prática, tira a obrigatoriedade da escola comum em realizar a matrícula de estudantes com deficiência e permite a volta do ensino regular em escolas especializadas, o que é visto por muitas entidades como um retrocesso à educação inclusiva no país, além de violar a Constituição ao segregar alunos, que a Constituição Federal a educação como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o

atendimento educacional especializado será preferencialmente realizado na escola regular. A conselheira Juliane, representante da Secretaria Municipal de Educação, diz ser a favor da Educação Inclusiva, sendo que o município executa um trabalho excelente junto às crianças portadoras de necessidades, e Não ser favorável à classe especial dentro da escola pública, sendo que a perda de tantos direitos já adquiridos, sendo que é necessário reconhecer todo caminho percorrido, e que ainda percorrerá, e que a Educação Municipal consta com uma equipe especializada para o atendimento à família, para que haja uma troca efetiva observando sempre o melhor para a criança, onde é elaborado um estudo, caso a caso, resultando na matrícula da criança no ensino regular ou na APAE. O Conselheiro Giovani se manifesta dizendo que em sua atuação como professor constatou que é de grande valia a convivência dos alunos portadores de deficiência com os outros alunos. A Conselheira Gabrielle afirma ser totalmente a favor da inclusão, para que haja sempre a convivência entre os alunos, e ser contra a sala de aula específica, pois é necessário a análise de cada aluno, sendo à APAE a única escola especializada exclusivamente ao aluno portador de deficiência. O Presidente informe que aguardará a votação para que o COMDEFI se pronuncie oficialmente. A Conselheira Marlu informa que no município de Santos/SP, sua cidade de origem, que existe escolas especializadas no atendimento de necessidades especiais específicas, como para deficiência visual, entre outros. A Conselheira Gabrielle, diz ser de lá também, e que no município há escolas especializadas para atendimento a criança com autismo, e que hoje a APAE CARAGUATATUBA atende mais de cento e cinquenta alunos, e existe uma demanda reprimida por falta de espaço físico para, a Conselheira Juliane pondera que devido a atual demanda já tem a capacidade de atendimento de um novo prédio. O Sr. Giovani complementa ser de competência do COMDEFI fiscalizar e sugerir políticas públicas para o município prestar um melhor atendimento ao PCD. Seguindo a pauta do dia, o presidente informa que no dia 21/09/2020 foi comemorado o Dia Internacional da Luta da Pessoa Com Deficiência, onde a convite da APAE, o COMDEFI através de seus membros presentes, participou da Carreata Comemorativa, e tendo posteriormente o COMDEFI realizado uma atividade física visando o fortalecimento da musculatura as pessoas com deficiências presentes, cumpre informar que a aula tenha sido ministrada pelo Conselheiro Zaqueu. Registra-se que o COMDEFI tenha encaminhado às Secretarias Municipais ofício solicitando informações sobre o orçamento do exercício de 2021 sobre os valores destinados a cada projeto, para que o conselho possa ter números específicos, e assim cobrar junto ao município, se a destinação e uso dos recursos destinado ao PCD. Em seguida foi colocada em plenária à aprovação da Ata da Reunião Ordinária do COMDEFI datada de 02/09/2020, onde o Presidente convocando nominalmente os membros titulares e suplentes em exercício da titularidade para votação do item, sendo a mesma Aprovada Unanimemente. Próximo item a ser votado em plenária foram as Resoluções do COMDEFI de nº 35, 36, 37, e 38, onde o Presidente fez a leitura das mesmas, e após convocando nominalmente os membros titulares e suplentes em exercício da titularidade para votação, sendo as Resoluções do COMDEFI de nº 35, 36, 37, e 38, Aprovada Unanimemente. Dando prosseguimento a pauta, o presidente discursou sobre as alterações necessárias na Lei de uso do Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, que atualmente consta com um montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo que o Fundo do Idoso já ultrapassou os dois milhões de reais, a legislação atual do Fundo Municipal PCD se restringe apenas com gastos de acessibilidade, e os valores destinados a ele é apenas dos da multa para regularização das calçadas do município, e que irá sugerir mudanças na arrecadação, para que as verbas originadas das multas de transito, referente às vagas destinadas aos PCD's nos estacionamentos rotativos, deveriam ser repassadas ao Fundo Municipal. A Conselheira Roxane intervém na explanação do Conselheiro Giovani explicando que as multas referentes à Zona Azul (Estacionamento Rotativo) são de

diferentes aplicações, uma vez que a aplicação de multa por estacionar em vaga destinada a pessoa com deficiência é legalmente vinculada ao Código Nacional de Transito, a de estacionamento rotativo é aplicabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana, e sendo que as multas de calçadas são aplicadas pela Secretaria de Urbanismo, para que seja alteradas as aplicabilidades de cada repasse provenientes das multas são necessárias mudanças a legislação vigente, para que assim os valores sejam revertidos ao Fundo, ponderou também que poderia ser utilizado uma parte do repasse da verba do Fundo do Idoso por se tratar de acessibilidade que os idosos utilizam muito, para que assim os dois conselhos façam uso. Às 10h04min a Excelentíssima Senhora Dra. Regiane Maria Heil, Promotora de Justiça (MPSP), solicitou participação na tele-reunião, conforme orienta a pauta do dia, iniciando sua fala explicando que é designada como Promotora de Justiça da Infância, Juventude e Direitos Humanos, sendo que sua área de atuação abrange também a pessoa com deficiência, pessoas idosas em situação de risco, mulheres vitimizadas e saúde. Inicia sua fala parabenizando aos conselheiros, destaca a importância da aproximação do Conselho de Direitos e Ministério Público, para que daqui em diante essa parceira seja atuante, e que o trabalho da promotoria que ela representa e o papel do conselho tem maior efetividade quando unem forças, sendo o trabalho do conselho do ponto de vista do MP, é essencial para o trabalho da promotoria, sendo um trabalho muito mais efetivo, para que conselho seja fortalecido e atuante, pois muitas vezes o MP sozinho tem dificuldade de implementar políticas públicas, e quando o MP soma forças com o Conselho de Direitos essa possibilidade aumenta, pois o conselho de direitos é um órgão de democracia participativa, então quando falamos do conselho de direito, falamos do cidadão participando da elaboração das políticas públicas, por isso é tão importante esse trabalho ... falha no áudio. (Continuação) Eu queria falar um pouquinho do papel do Ministério Público, a promotoria abrange toda essa parte de vulnerabilidade, houve um acréscimo na demanda da minha promotoria em razão da pandemia, pois também trata da saúde pública, onde estive envolvida em todo processo para desenvolver o isolamento social, a abertura gradual, abertura progressiva e alguns projetos que vinha desenvolvendo foram suspensos, pois precisou de todos os esforços, toda energia de trabalho para a questão da saúde pública, agora como as coisas estão se alinhando, eu estou retomando esses projetos, no que consistem esses projetos? Na verdade, na cidade de Caraguatatuba, uma situação muito peculiar, que é diferente ate do que já tinha enfrentado antes na minha carreira. Eu era promotora de justiça em Minas Gerais, atuando há quase quatro anos no norte de MG, Vale do Jequitinhonha, então quando eu cheguei a Caraguatatuba, eu me deparei com uma situação que não tinha lá, lá existia a ausência de serviços públicos, tudo era muito mais dificultoso, por não ter serviços públicos implantados. Em Caraguatatuba, a situação que me deparei é: tem serviços públicos implantados, mas de uma forma desarticulada, o que gera ineficiência e ineficácia, tal qual como se não houvessem os serviços implantados, isso foi uma situação que achei muito curiosa, porque eu pensava em como pode, uma cidade com a estrutura de Caraguá tem, que não é uma estrutura ruim, por tudo que já enfrentei na minha carreira, eu digo aos senhores que não é uma estrutura ruim de prestação de serviços e como pode isso funcionar de maneira tão desarticulada e acarretar no final em uma prestação ineficiente em alguns pontos, não digo em todos os pontos, mas assim poderia ser melhor, muito melhor do que é. Então qual foi o meu pensamento quando cheguei aqui, em 2018, eu passei em outro concurso do MPSP, retornando para casa, retornando a Caraguatatuba em 2018, quando cheguei aqui pensei: Meu Deus! Nós temos os serviços só precisamos fazer esses serviços andarem de maneira articulada e concisa, de forma à conseguir eficiência na prestação dos serviços. Eu instaurei diversos inquéritos civis, um em cada área das vulnerabilidades com a pretensão de criar fluxos de atendimentos, porque eu não vejo como prestar serviços

públicos sem método, sem forma, nos precisamos integrar os serviços que existem no município para que o destinatário final do serviço seja bem atendido, sendo que algumas áreas mais urgentes que outras e como tudo isso é da minha promotoria, eu acabei dando mais ênfase para algumas áreas, e fui tocando as outras mais lentamente, então por exemplo, na área da infância, que é a mais gritante, que é prioridade absoluta, e que sempre precisamos passar a frente de tudo, pois é mandamento da Constituição, não é escolha minha, conseguimos desenvolver um fluxo de atendimento básico, de forma concisa, foi criado um órgão no município, que é o "Protege", que foi criado com a articulação do Ministério Público e a Prefeitura Municipal, que é um órgão que centraliza todo atendimento da criança e adolescente vítima de violência, porque as crianças eram revitimizadas nesse atendimento desarticulado do município, o fluxo da criança foi o que mais avançou, e eu digo aos senhores, todo sucesso que tivemos na área da infância na criação do Protege, na criação do fluxo de atendimento praticamente pronto, muito do sucesso veio da parceria do Ministério Público com o Conselho de Direitos da Infância, por isso é tão importante que os senhores saibam qual o papel do MP na área que o COMDEFI atua, porque eu vou precisar dessa parceria, tal qual eu precisei da parceria com o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente. Exemplo, na área da criança e adolescente nos finalizamos o fluxo, e eu estou compilando todo esse fluxo mesmo, a criança entra pela porta "x" do município, porta de entrada do serviço, por exemplo, a criança deu entrada na UBS, se existe indícios de violência, ela vai para o Protege, que aciona o Conselho Tutelar, faz a distribuição dos serviços públicos, o CRAS, o CREAS, o CAPS, depende do serviço que a criança necessita, o Conselho Tutelar compila esses dados, aplica a medida de proteção, encaminha para o Ministério Público, então é fluxo mesmo, é setinha, o fluxo de trabalho, e essa é a idéia, é criar o fluxo de trabalho para todas as áreas em que tenho um inquérito civil instaurado, bom, so para finalizar, criamos esse fluxo de atendimento, a idéia é, o Ministério Público agora, eu, estou compilando este fluxo de trabalho, e vou encaminhar para o CMDCA, para o conselho de direitos da criança e do adolescente para que isso vire uma resolução no município, e aí nos teremos uma Política Pública implantada, que independente de administração, de gestão, de prefeito a, prefeito b, equipe a, equipe b, isso vai ficar instalado, implantado no município, por isso a parceria do Ministério Público com o conselho de direitos é tão importante, porque eu preciso do conselho de direitos para legitimar todo esse trabalho que foi desenvolvido, a idéia para amarrar melhor ainda, é que vou propor ao prefeito um TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, para que esse fluxo alem de virar resolução do conselho de direitos, ele também esteja estabelecido num termo de ajustamento de conduta, porque se descumprir, ou qualquer órgão da Prefeitura Municipal descumprir o fluxo de atendimento, eu tenho mecanismos judiciais, porque o termo de ajustamento de conduta é um título executivo extrajudicial, eu posso executar isso em juízo, e cobrar do município por exemplo uma multa diária pelo não cumprimento do fluxo, então veja, é tudo muito bem amarrado, e lá na frente a idéia, quem sabe é que vire até lei no município, mas a gente depende do poder legislativo do município. Então, quando tudo estiver pronto a idéia é, pegar esse fluxo de atendimento e colocar embaixo do braço e apresentar ao poder legislativo para verificar se existe o interesse, eu acredito que sim, de que isso vire uma lei municipal, assim o fluxo de atendimento vira resolução do conselho de direitos e que vira lei municipal, para que aí independente da gestão e da administração isso se estabeleça no município, pois é inadmissível que nós tenhamos serviço ineficazes, que não conseguem atingir os seus objetivos, bom, isso já está sendo feito lá na infância, a infância é o fluxo mais avançado, pois depois da infância veio do idoso, que também era uma situação muito gritante, o do idoso estava com muita dificuldade de atendimento. O fluxo do Idoso já foi constituído, ele está quase finalizado, eu preciso apenas compilar também, e o fluxo da pessoa com deficiência, ficou para trás junto com o fluxo da

mulher. Por quê? Por que a demanda é um pouco menor, eu tenho menos demanda, ou a demanda está mais escondida do que acredito que possa acontecer então eu precisei priorizar aqueles que estavam mais aparentes e agora vim pegando esses dois fluxos para que consigamos desenvolvê-los. Assim, eu preciso que o conselho de direitos tenha consciência da importância do conhecimento das questões coletivas do município. Passando um pouquinho para as atribuições dos conselhos de direitos e, como eu disse, eles são órgãos que tem previsão, que têm assento constitucional, são órgãos importantíssimos de democracia participativa que não podem ser suprimidos, a menos que haja uma alteração na Constituição e que tem essa função tão importante, que é o desenvolvimento das políticas públicas nos municípios, e o que eu percebi, não só aqui em Caraguá, de toda experiência que eu tenho na minha carreira, existe um desvirtuamento das atribuições dos conselhos de direito, muitas vezes os conselhos de direitos ficam preocupados, ficam apegados as questões individuais e não é essa atribuição dos conselhos de direitos, para essas questões individuais, nós temos outros órgãos que possuem essa atribuição, e o conselho de direitos fica preocupado com as demandas individuais, ele não consegue atuar no que é da função própria que são as demandas coletivas e as demandas coletivas sim, eu tenho pouquíssimos órgãos que tem legitimidade de atuar, por isso eu preciso que os conselhos de direitos se afastem das questões individuais, eu digo da resolução dessas questões individuais, não que os senhores não vão estar atentos às questões individuais, mas que se afastem da tentativa de resolução desses problemas individuais e se apege as questões coletivas pois para as questões individuais existem outros órgãos, já para as questões coletivas não, para as questões coletivas nós temos o Ministério Público e o Conselho de Direitos, e só, assim para questões individuais temos toda a rede de atendimento trabalhando, nós temos a Defensoria Pública, temos o Poder Judiciário que ao final das contas vai julgar as demandas que podem ser ajuizadas pelo cidadão que se sente lesado, mais para as demandas coletivas não temos órgão, então o conselho de direitos precisa se ater ao que é de sua atribuição, porque ninguém mais vai fazer o que é da atribuição do Conselho de direitos, e aí sim se o conselho de direitos fica apegado as estas questões individuais nós temos uma lacuna, um buraco na rede de atendimento, e esse buraco ninguém sobre, essa lacuna não tem quem Supra, então eu preciso que o com essa visão, de que as demandas coletivas, o desenvolvimento de políticas públicas, isso é da atribuição essencial do Conselho de direitos e a gente precisa muito que o conselho de direitos seja fortalecido a ponto de conseguir trânsito com os equipamentos públicos para o desenvolvimento dessas políticas públicas, o que eu entendo, o que eu sinto falta, não estou dizendo que é uma questão especificamente do COMDEFI, observando os conselhos de direitos em toda a minha carreira o que eu percebi é que precisamos desenvolver mais, primeiro, os conselhos de direitos precisam ter uma preocupação diuturna com a capacitação de seus membros, os seus membros precisam ser capacitados diuturnamente, sempre que for possível a capacitação, porque necessário que os conselheiros tenham muito claro essas atribuições, o papel do Conselho de direitos, como é um órgão de democracia participativa nós temos pessoas da sociedade civil, e pessoas do poder público, muitas vezes os conselheiros entram e de fato eles não têm o conhecimento completo, eles entram com a legitimidade de representação, mas sem ainda o conhecimento de todas as atribuições, isso é completamente normal, isso acontece é até bom que seja assim, porque é possível que nós consigamos pessoas muito mais engajadas que são participantes da sociedade civil ou do poder público que são engajadas na causa, mas necessitam de capacitação os conselheiros precisam ter a definição exata do seu papel então a capacitação é um ponto muito importante, e o presidente, os conselheiros precisam se atentar para isso precisam buscar essas capacitações sendo que algumas são gratuitas o José Giovanni até já me disse que foi ofertado, diversas capacitações que são gratuitas inclusive pelas redes, mas é importante que o próprio

Conselheiro se conscientize de que quanto mais ele é capacitado, quanto mais conhecimento ele tem, mais eficiente ao trabalho dele junto ao conselho, estou muito importante. Primeiro ponto que eu destaco é a capacitação, o segundo ponto que eu destaco é assiduidade do Conselheiro, muitas vezes isso acontece principalmente, eu não estou dizendo que são todos os casos, mais dos conselheiros que são indicados pelo poder público, as vezes estão ali para cumprir o papel apenas, nós precisamos de pessoas engajadas, assim se o conselheiro não tem tino, não tem vinculação a matéria, é melhor que ele coloque o cargo à disposição, coloque outra pessoa, pois nós precisamos de pessoas engajadas nos conselhos de direitos, pois os senhores serão responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas que vão nortear a conduta do administrador, então precisa ser engajada e os próprios conselheiros precisam fazer essa fiscalização entre si mesmos para que as pessoas que tenham outras atribuições, seja melhor que se afasta deixa o espaço, deixe o lugar para aqueles que realmente querem, que tenham vinculação com a causa que é defendida pelo conselho, porque assiduidade,, o empenho dos conselheiros é fator essencial para que consigamos desenvolver um bom trabalho então a capacitação, a assiduidade que precisam ser controladas entre si, entre os próprios conselheiros mesmo assim, se o conselheiro não comparece as reuniões se o conselheiro não é atuante, ele precisa ser afastado e isso pode ser levado ao poder público, ao chefe do Poder Executivo para o apartamento ou na pior das hipóteses até ao Ministério Público que tem atribuição de fiscalização. Precisamos de pessoas empenhadas e, engajados, esse é o segundo ponto que destaco, o terceiro ponto muito importante que até toquei, mas vou reafirmar, é o apartamento das questões individuais, eu acho que por conta muitas vezes da falta de capacitação e da falta de definição do que é realmente o papel do Conselho de direitos, às vezes eu vejo Conselheiro muito apegado as demandas individuais, até porque muitas vezes o cidadão não sabe onde procurar, o cidadão está perdido, a pessoa que necessita do direito, ela não sabe, ela está perdida nessa rede de atendimento, justamente porque o serviço está sendo ineficiente, e por estar perdido ali dentro, ela se reporta ao conselho de direito pensando que o conselho de direitos pode auxiliar na prestação dos serviços, sim, o conselho de direitos pode até fazer o encaminhamento, mas esse não é o papel primordial, o conselho de direito não é porta de entrada para demandas individuais a porta de entrada das demandas individuais é a rede de atendimento então, o conselho de direitos precisa se afastar dessas questões individuais, que são muito importantes para formar estatísticas, para que tenhamos conhecimento da demanda, depois eu vou falar um pouco disso, mas o conselho de direitos, não é porta de entrada para as demandas individuais, ele pode até orientar o cidadão a procurar a Defensoria Pública o senhor pode procurar o serviço de atendimento do município, procurar a rede de atendimento, conselho de direitos não tenha confusão até porque o conselho de direito não tem mecanismo para obrigar a rede de atendimento a trabalhar, por exemplo, Suponho que os senhores recebam uma demanda de um cidadão que precisa da prestação de um serviço do CREAS, se o CREAS não fizer atribuição deles, se não trabalhar, falando português bem claro, os senhores não tem mecanismo de coerção, porque os senhores não tem esse mecanismo de coerção? Por que não, não é papel, a constituição não trouxe essa atribuição, os senhores tem um papel que é muito maior, muito mais importante do que esse papel, não que esse não seja importante, mas essa não é atribuição, então esse cidadão precisa ser aconselhado a buscar a porta de entrada, que seria o serviço de atendimento do CREAS, e havendo omissão, que procure o Ministério Público ou a Defensoria Pública, a Defensoria Pública tem poder para demandar esse direito em juízo se for necessário, ou o Ministério Público havendo omissão, porque se houve omissão, eu tenho sim os mecanismos de coerção, só para os senhores entenderem o porquê que os senhores não podem, porque se os senhores forem desobedecidos, entre aspas, os senhores não tem mecanismos de coerção, é isso que eu digo, que é o

afastamento das questões individuais, o cidadão precisa entender aonde ele tem que procurar, para que aí sim, se ele tiver omissão lá na porta de entrada que ele busque os serviços de fiscalização, que aí no caso é o ministério público ou o serviço de Defensoria Pública, para que ele possa demandar esse serviço em juízo porque nós sim, temos o mecanismo de coerção, e quando conselho de direitos se afasta das demandas individuais, ele consegue ter parcimônia, calma, ele consegue ter espaço para trabalhar no que é sim a questão do Conselho de direitos que são as demandas coletivas o conselho de direitos precisa estar atento a todo momento as demandas individuais, embora não seja atribuição dele resolvê-las, ele precisa estar atento aos serviços do CREAS, CRAS, UBS, CAPS, porque é ali que o conceito de direitos vai coletar dados, coletar a demanda para o desenvolvimento da política pública, então se o conselho de direito se afasta das demandas individuais, ele vai ter tempo, ele vai ter mais distanciamento para buscar o serviço público e conseguir extrair desse serviço público onde estão as deficiências dos serviços públicos ponto o conselho de direitos precisa fazer a fiscalização de todos os serviços de atendimento da rede de proteção, precisa ter conhecimento para que serve o CRAS, para que serve o CREAS, para que serve o CAPS, para que serve o serviço de convivência, para que serve cada uma das secretarias, quais são as atribuições, e dali coletar, onde estão as deficiências. Os senhores querem um exemplo? Isso já é uma briga minha com município desde 2018, nós temos no município um CREAS insuficiente para a demanda do município e os CRAS subutilizados, isso é ponto pacífico na minha cabeça, já consegui perceber essa demanda, nós temos se não me engano, cinco CRAS no município, os CRAS do município são tão abarrotados com os serviços de entrega de cesta básica, e Caraguá tem um número absurdo, no meu ponto de vista, de distribuição de cestas básicas, eu estou dando um exemplo, que não consegue fazer, eles ficam tão absorvidos com essa demanda, que eles não conseguem desenvolver os serviços que são da atribuição deles, que é o serviço de promoção dessas famílias, então essas famílias ficam escravas dessas cestas básicas eternamente, e não consegue promover essas famílias para que elas se afastem dessa necessidade nós precisamos fazer um serviço com todos os CRAS, e esses fluxos de atendimento que o Ministério Público está articulando tem também essa finalidade, para que os CRAS possam fazer as atribuições que são deles, e muitas vezes a ineficiência do CRAS faz com que a família acabe chegando no CREAS, porque o CREAS é o serviço mais especializado, quando existe o rompimento dos vínculos, o CREAS ou não vir demanda, é que direto no filtro do CRAS, e ele aporta no CREAS e nós temos um CREAS na cidade de Caraguatatuba, e o CREAS é insuficiente, e nós temos alguns serviços especializados que são vinculados à SEPEDI, e tem como porta de entrada o CREAS. Se o CREAS é insuficiente, as pessoas não conseguem acessar aos serviços especializados, vejam gravidade, assim temos uma sucessão de serviços ineficazes, temos um CREAS que acaba sendo absorvido com uma demanda que não somente aquela demanda que ele deveria atuar e isso aporta no CREAS, e isso impede que o cidadão seja direcionado aos demais serviços, Isso precisa ser da preocupação do Conselho de direitos, é perceber essas deficiências e desenvolver projetos para que o administrador público possa melhorar a sua gestão porque esse é o papel do Conselho de direitos é o apoio é a determinação da política pública que será desenvolvida no município. Se os senhores se afastam das demandas particulares e conseguem tempo, empenho para atuar nas demandas coletivas, os senhores terão muito mais clareza das políticas públicas que precisam ser desenvolvidas, implantadas no município, aí sim vem a função mesmo, que é o desenvolvimento de políticas públicas, um ponto que eu sinto falta muitas vezes nos conselhos de direito é dessa visão global do desenvolvimento desses projetos, porque se o conselho de direitos consegue ter essa visão dos serviços que são prestados e da deficiência, os senhores conseguem, porque são órgão colegiado vírgulas com auxílio do conhecimento de cada um desenvolver um projeto para que

isso seja implantado no município e aí é preciso que o conselho de direitos tem a trânsito com os equipamentos, veja, é muito complicado, porque nós temos a função fiscalizatória, e os senhores vão se perguntar como que a gente vai ter a função fiscalizatória e ao mesmo tempo tem que ter trânsito com os equipamentos, é, exatamente isso, a função fiscalizatória é muito maior do que você ficar enfiando o dedo, para falar o português bem claro, toda hora no olho da administração pública, não é essa função do Conselho de direitos. O conselho de direitos precisa atuar em parceria com a administração pública, o que percebo às vezes são atos de autoridades, eu não estou dizendo que é o caso, mas já me deparei que são atos de autoridade dos Conselheiros de direitos que tem essa confusão, de que acha que o órgão Fiscal, o órgão desenvolvedor de políticas públicas, ele pode a todo tempo afrontar, veja, os senhores tem tanta legitimidade para ocupar o cargo quanto o administrador, o administrador foi eleito pela sociedade, ele tem legitimidade para ocupar o cargo que ocupa se ele está fazendo uma má gestão, ou uma boa gestão, isso é uma outra questão, mas o conselho de direitos ele está aqui justamente para dar esse norte, para auxiliar e para isso nós precisamos de trânsito, porque eu estou dizendo isso porque isso é muito parecido com o papel do Ministério Público, eu sou órgão fiscal, eu sou fiscal de todo ordenamento jurídico, senhores, tudo que eu consegui desenvolver no município de Caraguatatuba até hoje, eu digo que não foi pouco, modéstia a parte, foi sem nenhuma ação civil pública eu não precisei ajuizar nenhuma ação civil pública, porque eu tenho muita consciência que o meu papel é difícil realização, mas eu preciso atuar em parceria se eu fosse atuar a todo momento a ferro e fogo, ou faz ou eu vou ajuizar uma ação civil pública, fluxo de atuação teriam gerados ação civil pública e aí eu teria dado todo meu poder de articulação nas mãos do juiz, sem saber se o juiz iria atender ou não a demanda que é da população, porque o juiz está afastado, ele tem que estar realmente afastado, o juiz é um órgão Imparcial, eu não, eu estou aqui, eu faço atendimento ao público, a minha atuação em parceria com a sociedade, então eu sou a pessoa que coleta as demandas da sociedade então eu tenho muito mais conhecimento do que está acontecendo aqui embaixo, do que o juiz, então eu vou tirar esse poder articulador que eu tenho e vou dar na mão do juiz eu vou falar para ele juiz resolve aí o problema, vejam, é muito complicado nós termos os fiscais e ao mesmo tempo nós precisaremos ter esse jogo de cintura de fazer fiscalização e ao mesmo tempo trabalhar em parceria, administração precisa se sentir também que tem no conselho de direitos um órgão parceiro, e vejam, parceria não é favor, parceria não é submissão, parceria é, administrador público nós temos essa demanda, vamos trabalhar em conjunto? O senhor foi eleito o senhor tem legitimidade, mas a sociedade que elegeu o senhor precisa do desenvolvimento desta política pública vamos fazer então reuniões, vamos chegar ao meio termo, vamos chegar a um consenso, É disso que eu falo, às vezes eu me pego com atuação de Conselheiro de direitos que acham que são xerifes da cidade, e querem afrontar administração pública todo tempo, senhores, fazer o papel de fiscalizador não é afrontar fazer papel de fiscalizador é estar todo tempo atento, ao que precisa ser fiscalizado, ajudar a encontrar soluções, e apresentar essas soluções, para que essas soluções, sejam desenvolvidas, isso também é papel do Ministério Público, é buscar os órgãos parceiros, o Ministério Público é órgão parceiro, a defensoria pública é órgão parceiro, eu nunca vi um conselho de direitos buscar a defensoria pública para articulação de fluxo de atendimento, isso que eu digo que precisa ter esse jogo de cintura, de que o conselho de direito precisa ter o conhecimento, os senhores tem muito poder, mas esse poder precisa ser usado em parceria com os demais poderes, é que nem uma corrente, se alguns desses elos, se quebra, se algum desses elos fica enfraquecido, nos não conseguimos chegar ao nosso objetivo final, nos precisamos unir esforços, os conselheiros de direitos precisam buscar essas parcerias, por isso fiquei tão feliz com esse convite de poder estar presente na reunião dos senhores, para colocar o Ministério Público a disposição dessa

parceria, os senhores virão minha gama de atribuição da minha promotoria, trabalho com todas essas atribuições, é obvio que meu nível de especialização, é muito menor que dos senhores, os senhores estão muito mais próximos dos direitos que os senhores defendem, muito mais do que eu, porque eu estou preocupada com toda essa gama de direitos, os senhores estão mais especializados, estão mais perto, então eu vejo que os senhores conseguem levantar demanda, por exemplo de serviços mistos, conseguem desenvolver entre si um projeto, e aí a gente consegue unir forças, os senhores trazem esse projeto ao Ministério Público, e dizem olha Ministério Público nos conseguimos levantar essa demanda, com certeza os senhores serão muito mais eficientes do que eu para levantar essa demanda, mas eu tenho mecanismo de fiscalização que os senhores não tem, eu tenho a legitimidade para o ajuizamento da ação civil pública, então a especialização dos senhores, os projetos que os senhores podem desenvolver, em parceria com as minhas atribuições, meus poderes constitucionais, nos temos muito mais força para sentar com o administrador, e dizer, olha administrador, essa demanda foi levantada pelo conselho de direitos, o Ministério Público entende que essa demanda é muito pertinente, porque o conselho de direito consegue comprovar que essa demanda é necessária, administrador o senhor precisa fazer, e se o senhor não fizer o Ministério Público tem legitimidade para ajuizar uma ação civil pública para que essa demanda seja feita, foi assim que surgiu o Pretege, o Protege veio de uma demanda que foi levantada pela própria rede de atendimento da criança e do adolescentes a rede de atendimento me mostrou, a revitimização das crianças, e quando são vítimas de violências, elas são ouvidas em todos os equipamentos, elas são revitimizadas em no atendimentos da rede nos precisamos resolver essa situação. Foi a rede de atendimento que trouxe a demanda ao Ministério Público, eu coloquei o inquérito civil, sentei com o administrador e disse olha, nos vamos ter que implementar a lei, ou nos implementamos a lei ou eu vou ajuizar uma ação civil pública comprovada, e essa demanda vem do conselho de direito em parceria com a rede de atendimento, e nos conseguimos criar uma coisa que não existe em outros municípios, nos criamos um sistema de atendimento integrado, então vejam porque nos não podemos pensar em um Centro de Atendimento Integrado também da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência, do idoso, nos precisamos levantar essa demanda, veja a importância na atuação do conselho de direito no que é coletivo. E para finalizar, mais uma questão, o conselho de direitos, os senhores estão muito próximos da sociedade, os senhores são pertencentes, são moradores de Caraguatatuba, os senhores estão aqui, os senhores tem muito mais vínculos as vezes que o próprio juiz, promotor, defensor público, que muitas vezes veem de fora, eu não, eu tenho vínculo, eu moro em Caraguatatuba desde 2011, mas enfim, às vezes os senhores têm muito mais conhecimento da sociedade em si do que as pessoas que estão nos equipamentos de justiça, por exemplo, e eu vejo o conselho de direito ele consegue captar na sociedade, as outras, por exemplo, uma associação que de fato promove a defesa do deficiente, uma ONG que promove a defesas do idoso, alguma organização social que promove a defesa da mulher, os conselhos de direitos eles tem muito mais vinculação com esses organismos porque eles estão muito mais próximos, os senhores são membros da sociedade civil, parte dos senhores estão ali integrados na sociedade, os senhores são líderes de bairro, possuem alguma representatividade, no meio ao qual os senhores estão inseridos, e aí é possível captar esses organismos, para estimular que elas também desenvolvam projetos nas áreas de atuação para que nos possamos usar os recursos dos fundos, que as vezes ficam parados, esquecidos, porque falta projetos sérios, projetos que são idôneos realmente para retirar o dinheiro dos fundos e poder utilizar em prol dessa população que necessita, e o conselho de direito tem essa função de fazer essa captação, os senhores estão inseridos também na sociedade a ponto de fazer essa capacitação, essa é uma questão que precisa muito ser desenvolvida pelos conselhos porque as vezes o conselho de

direitos ele fica fechado, ele fica recluso, entre os conselheiros e não conseguem captar esses projetos, é claro que isso tudo tem que ser levado a deliberação, tem que ser muito bem fiscalizado inclusive, mas é possível, nos temos projetos seriíssimos que são desenvolvidos com o dinheiro dos fundos, isso também precisa ser uma preocupação dos conselheiros de direitos, então assim, eu tentei fazer um resumo das capacidades que eu tenho que podem ser desenvolvidas, eu fiz uma coisa bem informal, considerando a realidade que eu me deparei desde lá do começo da minha carreira e venho me deparando até hoje, e eu penso que são idéias, eu trouxe algumas idéias e que eu retirei da prática, eu não retirei dos livros, eu retirei mesmo da prática do meu dia a dia, e outras idéias podem vir, já indo ao final, eu quero me colocar a disposição, eu sou uma só, olha quantos são os senhores, olha quantas idéias podem surgir do pensamento coletivo, eu sou da conversa, eu gosto muito de idéias, de projetos, eu sou muito metódica nos projetos, gosto de projetos bem desenhados, articulados, e eu acho que se a gente consegue desenvolver um bom projeto, a gente consegue desenvolver, uma política pública de sucesso, uma política pública eficaz, eficiente, que vai realmente atender ao cidadão, essas são algumas idéias que eu pensei, eu quero deixar o Ministério Público completamente aberto para outras idéias e projetos, e que os senhores se sintam confortáveis em ter esse trânsito com o Ministério Público, porque se nos tomarmos a especialização do conselho de direitos, as idéias dos conselheiros, essa vinculação com a sociedade, com as atribuições do Ministério Público, com as áreas do Ministério Público, nos vamos conseguir implantar realmente políticas públicas realmente muito eficiente e eficaz no município, eu já assisti isso na infância, eu sou muito orgulhosa, pelo que conseguimos na infância, e eu digo que sem o conselho de direito, eu não teria conseguido, eu não, foi um ganho para o município todo, mas nos não teríamos conseguido chegar onde chegamos, e nos evoluímos muito na parte do idoso também e agora chegou a hora da gente evoluir também na área da pessoa com deficiência porque se o conselho for realmente dedicado em estar realmente um pouco mais pra trás, eu precisa escolher alguns para eu dar prioridade, veio a pandemia, e a saúde pública acabou tomando conta da minha promotória, mas agora chegou a hora da gente desenvolver, retomar essa demanda da pessoa com deficiência, que ela precisa aparecer, ela não é uma demanda que não existe, ela é uma demanda oculta, a gente precisa jogar luz sobre essa demanda, e para isso preciso do conselho, eu preciso que os senhores que estão próximos, que tem muito mais conhecimento especializado do que eu. Então se tiverem projetos, e conseguirem levantar essa demanda, como eu disse, sintam-se muito a vontade, os senhores têm no Ministério Público um órgão de parceria, e a somatória dos nossos poderes, da muito mais efetividade do que a gente precisa desenvolver. Sem alongar muito, já falei demais, fico aberta aqui para quem queira fazer alguma pergunta, assim passo a palavra ao senhor Giovanni. O presidente retomou a condução da reunião agradecendo a excelentíssima senhora promotora de justiça, nenhum conselheiro fez uso da palavra para questionar a doutora, assim o presidente finalizou alegando que muito da visão passada pelos esclarecimentos repassados veem de encontro com o que acredita. Após o encerramento da participação da Exma. Dr. Regiane, o presidente deu continuidade à pauta, seguindo para as alterações do Regimento Interno, que explicou que diversas alterações aprovadas em plenária não serão possíveis alterar nesse momento, tendo em vista que para isso deverá ser alterada a Lei de Criação do COMDEFI, assim os pontos indicados do texto pelo Procurador Municipal Dr. Danilo retornou ao original do Decreto nº 948/2018, regimento interno vigente, o Presidente convocando nominalmente os membros titulares e suplentes em exercício da titularidade para votação do item, sendo aprovada pelos Conselheiros: Gabriel, Juliane, Luciana, Marlu, Roxane, Gabrielle, Zaqueu, Eliano, Edson e a Conselheira Carmem se absteve do voto, pois não teve conhecimento na matéria em tempo. Estando, portanto as alterações do Regimento Interno

Aprovadas em plenária virtual do COMDEFI. Às 10h40min o Conselheiro Zaqueu informou que necessita sair da reunião para retornar as suas atividades laborais, sendo autorizado pelo presidente. A Conselheira Roxane pediu a palavra, e parabenizou a fala da Promotora, e o Conselho por estar no caminho certo, e por estar iniciando seu funcionamento real, que esta parceria é muito importante para tentar conciliar, unificar o trabalho, para que o conselho de direitos não seja apenas para ataques pessoais. O Presidente concorda e diz que tem visão similar e que conversando galgaremos um lugar comum, assim se abstendo de políticas partidárias. Finalizada a reunião às 11h06min. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online pela situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, a fim de dar celeridade aos atos oficiais do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião ordinária realizada na data em epigrafe. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretário.

Carmem Silvia Landim Ferreira	
Edson Aparecido Lopes	
Eliano Lucas da Silva	
Gabriel Marconi Borges da Costa	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
José Giovanni da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	
Luciana Moura da Silva	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha	
Zaqueu Anderson Santos	

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 21/2020 - Contrato n.º 10/19 - Processo Interno n.º 062/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Four Info Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda. Assinatura: 06/11/2020 - Objeto: contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automação de Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Holerite web, Sistema Previdenciário e Sistema de Controle de Arrecadações Previdenciárias sendo todos estes módulos, adequados para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, desta licitação. Os serviços ora licitados envolvem a locação, a implantação, a manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e o suporte técnico presencial e remoto de software, bem como o assessoramento para o seu uso no Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev. Valor global: R\$ 26.661,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses - 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº. 018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa o Regulamento do 13º Litoral EnCena ONLINE-Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba.

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, tornam públicas e abertas as inscrições para seleção de registros audiovisuais de espetáculos para o 13º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar 10 (dez) registros audiovisuais de espetáculos para o 13º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba, com prêmios de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada, totalizando R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em prêmios.

1.2. Realizar um evento referencial que proporcione de maneira democrática e acessível uma mostra que congregue o melhor das artes cênicas do Estado, irradiando apresentações. Todas as apresentações serão disponibilizadas pelo canal do Youtube da Fundacc, com acesso gratuito para o público.

1.3. Estimular os grupos e coletivos de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança em atividade no Estado.

1.4. Fomentar a arte cênica na região, principalmente nas linguagens de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. A mostra será realizada no período de 10 a 13 de dezembro de 2020, no canal do Youtube da Fundacc, com acesso gratuito para o público, e compreenderá:

- a) Espetáculos de teatro de rua;
- b) Espetáculos de bonecos;
- c) Espetáculos de circo;
- d) Espetáculos de dança;
- e) Manifestações Artísticas e Performances.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever **pessoas jurídicas** proponentes de espetáculos de teatro de rua, teatro de bonecos, circo ou dança.

3.2. O prazo de inscrição será do dia 10 de novembro de 2020 até às 14 horas do dia 25 de novembro de 2020.

3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente através do Formulário on-line disponível no site da FUNDACC, no endereço: www.fundacc.sp.gov.br/inscricao-litoral-encena-2020

3.4. Para inscrição, o grupo deverá preencher todos os campos obrigatórios do Formulário on-line, e anexar os arquivos exigidos:

- a) 5 fotos digitais do espetáculo em alta resolução (300 dpi);
- b) Link da gravação do espetáculo na íntegra.

3.5. O comprovante de entrega gerado após a conclusão do preenchimento é a garantia de que o proponente concluiu sua inscrição.

3.6. A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou

por lentidão nos servidores.

3.7. Serão indeferidas as inscrições:

- a) Que não apresentarem todos os documentos citados no item 3.4. deste Edital;
- b) Que enviarem vídeos ou imagens com problemas técnicos ou de baixa qualidade visual.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos registros audiovisuais dos espetáculos será feita pelos membros da Comissão de Seleção de Projetos, indicados pela Presidência da FUNDACC, conforme os critérios abaixo:

- a) Qualidade técnica e excelência artística dos espetáculos;
- b) Coerência na concepção do trabalho;
- c) Histórico do artista ou grupo.

4.1.1. A Mostra prioriza espetáculos de rua.

4.2. A Comissão de Seleção de Projetos não produzirá pareceres de avaliação sobre cada espetáculo inscrito, não cabendo recurso para tal fim.

4.3. A decisão da Comissão de Seleção de Projetos é soberana e irreversível.

4.4. A FUNDACC realizará a composição da programação da Mostra por meio da análise das Propostas.

4.4.1. Cada registro audiovisual poderá ser exibido até duas vezes dentro da programação da Mostra.

4.5. O resultado da seleção dos espetáculos será divulgado no dia 30 de novembro de 2020, no endereço eletrônico da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os grupos selecionados receberão um e-mail solicitando o envio do arquivo do registro final do espetáculo e da documentação para contratação, a serem encaminhados também por e-mail, no prazo de até 3 dias (de 1º a 03 de dezembro de 2020):

5.1.1. Registro audiovisual é a gravação audiovisual finalizada em perfeitas condições de som e vídeo para exibição online, com resolução 4K ou full HD, extensão avi ou MP4, a ser enviada para a Fundacc, conforme solicitação por e-mail.

5.1.2. As documentações que deverão ser enviadas para contratação e pagamento são:

- a) Contrato Social ou certificado de MEI e Alterações, se houver;
- b) CCM (Cadastro da Prefeitura);
- c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (CND válida);
- d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);

g) O Código do CNAE deve ser correspondente ao serviço prestado juntamente com a Receita Federal e a Prefeitura;

h) Caso a empresa seja optante do simples nacional, deverá ser encaminhado a cada nota fiscal emitida uma declaração de optante do simples nacional para validação da nota.

5.1.2.1. No caso de Cooperativa, será necessário atestar, adicionalmente, que o contratado possui vínculo com a mesma e estar devidamente registrada perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras (Artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 14 de julho de 1971).

5.2. Os documentos devem ser cópias legíveis e sem rasuras ou originais da internet.

5.3. O não cumprimento do prazo de entrega dos documentos implicará no cancelamento da seleção do grupo.

5.4. Será necessária a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Artísticos e Outras Avenças”, a ser enviado aos selecionados pela Amigos da Arte até o dia 08 de dezembro de 2020.

5.4.1. O contrato original assinado em duas vias deverá ser enviado para a Amigos da Arte até o dia 10 de dezembro de 2020.

5.4.2. O proponente selecionado, entre outras obrigações estabelecidas neste Edital:

a) Cederá integralmente os direitos autorais e conexos, inclusive sobre contribuições individuais tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o Litoral EnCena Online 2020.

b) Ficará responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.

5.5. Na hipótese da atração contratada contar com a participação de menores de 18 (dezoito) anos, o proponente deverá ter as devidas autorizações legais para a participação, gravação e retransmissão da gravação concedidas pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Considerando que o 13º Festival Litoral EnCena dispõe de parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, intermediada pela Associação Paulista dos Amigos da Arte, por meio do programa Tradição SP 2020, os pagamentos de cachê, até o valor total de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) serão fornecidos e regulados pelos termos da Chamada Pública 03/2020 - Tradição SP Online, da APAA (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br>).

6.2. Cada grupo participante receberá um prêmio de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) pela disponibilização do registro audiovisual do espetáculo selecionado.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em nome da Pessoa Jurídica, com área de atuação compatível com o objeto, que representa cada artista e/ou grupo, conforme indicado no formulário de inscrição, somente na forma de depósito em contacorrente.

6.4. O pagamento se dará em 10 dias úteis após exibição, desde que o contrato assinado e a nota fiscal tenham sido recebidos pela Amigos da Arte no prazo estabelecido.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS PARTICIPANTES

7.1. É de responsabilidade do grupo selecionado:

a) Disponibilizar registro audiovisual finalizado, conforme as especificações do item 5.1.1;

b) Apresentar todos os documentos solicitados para a contratação e pagamento de cada espetáculo selecionado;

c) Responsabilizar-se pelas obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA

8.1. Gerenciar a exibição dos conteúdos selecionados no canal do Youtube da Fundacc, conforme a programação a ser divulgada.

8.2. Todos os grupos participantes receberão certificado de participação após o término da Mostra.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Organização da Mostra receberá e repassará informações aos grupos pelo e-mail: projetos@fundacc.sp.gov.br pelo telefone: (12)3897-5673.

9.2. Fica convencionado que o grupo devidamente inscrito e selecionado que confirmar sua participação concorda em ceder à FUNDACC, em caráter definitivo e gratuito, textos, fotos, filmagens ou qualquer outro meio, levantados durante as etapas de inscrição, seleção e durante a realização da Mostra, para utilização institucional.

9.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição configura concordância da Cessão dos Direitos de Autor, conforme artigo 50 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

9.4. A inscrição do grupo implica na aceitação dos termos citados no presente Edital e os casos omissos serão decididos pela Presidência da FUNDACC e Diretoria da APAA- Associação Paulista dos Amigos da Arte.

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2020.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO ONLINE – EDITAL
018/2020
13º Litoral EnCena ONLINE

O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online. Para efetivar a inscrição, o proponente deverá acessar o site www.fundacc.sp.gov.br/inscricao-litoral-encena-2020 e preencher todas as informações solicitadas, bem como enviar os documentos e arquivos necessários.

Espectáculo:	
Nome do grupo:	
Tempo de duração:	Número de participantes:
Responsável:	
Categoria: () Teatro de Rua () Teatro de Bonecos, Animação ou Sombra () Circo () Dança	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Adaptação:	
Gênero: () Comédia () Drama () Outros:	
Responsável jurídico (nome):	
CNPJ:	RG:
CPF:	PIS/PASEP ou INSS:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

FICHA TÉCNICA	
Nome do Autor/Coreógrafo:	
Adaptação:	
Diretor:	
Maquiagem:	
Figurino:	
Cenografia:	
Sonoplastia:	
Iluminação:	
Operador de Som:	
Operador de Luz:	
Pesquisa:	
Outros:	
Elenco e respectivos personagens:	

CURRÍCULO E HISTÓRICO DO GRUPO	
Como surgiu, data de fundação:	
Espectáculos já encenados pelo grupo:	
Cite principais premiações recebidas pelo grupo:	

INFORMAÇÕES DO ESPETÁCULO	
Tempo de Duração:	Classificação Indicativa:
Síntese: <i>A síntese, em linhas gerais, deverá informar ao espectador o que ele irá assistir. Deverá conter o tema (ação principal, as ações paralelas e sub-ações), os personagens e as suas características físicas e psicológicas, a temporalidade e a locação das ações. Deverá deixar o espectador com vontade de assistir o trabalho.</i>	
Proposta de Encenação: <i>Em linhas gerais, o encenador deverá dissertar sobre: motivação que o levou à escolha do texto ou tema; objetivos e justificativas; pesquisas realizadas; gênero da linguagem; método de direção e interpretação; processo de ensaio; concepção do cenário, figurinos e adereços, iluminação, som e demais elementos utilizados na montagem do espetáculo.</i>	

ANEXOS:

Para inscrição, o grupo deverá preencher todos os campos obrigatórios do Formulário on-line, e anexar os arquivos exigidos:

- a) 5 fotos digitais do espetáculo em alta resolução (300 dpi);
b) Link da gravação do espetáculo na íntegra.

(OS GRUPOS SELECIONADOS receberão um e-mail solicitando o envio do **ARQUIVO DA GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL FINALIZADA** em perfeitas condições de som e vídeo para exibição online, com resolução 4K ou full HD, extensão avi ou MP4, a ser enviada para a Fundacc).

- Declaro estar de acordo com o Edital 018/2020 – Fundacc, de 10 de novembro de 2020 que fixa o Regulamento do 13º Litoral EnCena ONLINE.

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 11, 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2020, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:30 ÀS 14:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ARTÍFICE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
15	MARCELO FERREIRA COIMBRA	393436330-SP
16	DAMIAO RODRIGUES DE SOUZA	29216439-SP
17	ENOC VITORIANO DOS SANTOS	324202398-SP

CARAGUATATUBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

GIVANILDO NUNES DE SOUZA

Secretário Adjunto Municipal de Administração

**BOLETIM COVID-19
10/11/20**

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2471	394	2865
DESCARTADOS	9609	1182	10791
INVESTIGAÇÃO	654	77	731
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			14387
SÍNDROME GRIPAL			12322

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	106	10	116
DESCARTADOS	60	7	67
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	26% de ocupação		13% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	2	0	5	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	4	5	6	1
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	1	3	0

POSITIVOS POR BAIRRO

Alto do Getuba	1
Aruan	14
Bal. Copacabana	7
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	9
Bal. Santa Marta	7
Barranco Alto	137
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	15
Califórnia	21
Canta Galo	14
Capricórnio	11
Caputera	51
Casa Branca	40
Centro	93
Cidade Jardim	30
Cocanha	1
Costa Nova	3
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	21
Flecheiras	1
Gaivotas	129
Getuba	14
Golfinho	36
Indaiá	132
Ipiranga	2
Jaqueira	40
Jaragua	70
Jaraguazinho	46
Jd Brasil	26
Jd do Sol	14
Jd Forest	8
Jd Horto	5
Jd Itauna	8
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	9
Jd Miramar	1

Jd Nomar	1
Jd Parnaso	1
Jd Primavera	22
Jd Progresso	15
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	11
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	4
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Lot. Sato	1
Martim de Sá	69
Massaguaçu	112
Morro do Algodão	97
Nova Caragua	22
Olaria	56
Pegorelli	47
Pereque Mirim	136
Poiaras	89
Pontal Santa Marina	43
Ponte Seca	28
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	3
Porto Novo	83
Praia das Palmeras	76
Praia Nova	25
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	13
Rio do Ouro	80
Sumaré	83
Tabatinga	19
Tarumã	30
Tinga	88
Travessão	105
Vapapesca	2
Verde Mar	4
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	5
Vila N. Sra Aparecida	7
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	394
TOTAL	2865